



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: (0XX-93) 515 - 1528 - CEP: 68.371-020
Altamira - Pará

Portaria nº 076/2020

Altamira(PA), 15 de junho de 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM O FITO DE APURAR DENÚNCIA FORMULADA PELA VEREADORA SOCORRO DO CARMO, NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2020.

Considerando que na reunião ordinária realizada nesta Casa, no dia 22 de abril de 2020, a vereadora Maria do Socorro Rodrigues do Carmo, fez denúncia verbal que a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira adquiriu em uma loja da cidade várias mercadorias em nome do Fundo Municipal de Saúde, porém, essas mercadorias não foram entregues no endereço da referida Secretaria, ou seja, Travessa Paula Marques nº 192, Centro, mas no endereço Rua Primeiro de Janeiro n 1933, local aonde foram entregues os seguinte bens: colchão Ortobom no valor de três trezentos e cinco reais; uma base Ortobom no valor de setecentos reais; um refrigerador Brastemp no valor de nove mil e quatorze reais; um jogo de panelas e um conjunto com seis taças no valor de mil quatrocentos e setenta e sete reais; um balde de gelo; estofado no valor de dois reais; um guarda roupa no valor de cinco mil e quatrocentos reais; uma mesa de canto no valor de quinhentos reais; uma mesa colossal no valor de dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e um aparelho de celular Samsung no valor de mil e seiscentos reais. O grave é que o endereço de entrega foi na Rua Primeiro de Janeiro n 1933. Por essa razão, o referida vereadora solicitou aos nobres pares, os que quisessem, assinar para se abrir uma CPI para apurar essas compras.

Assim sendo, **A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Criar uma Comissão Especial Temporária com o fito de apurar a denúncia verbal formulada pela vereadora Maria do Socorro Rodrigues do Carmo, contra a Secretaria Municipal de Saúde pela aquisição de produtos, os quais não foram entregues na seda da mesma e, sim na rua Primeiro de Janeiro, n.º 1933, em Altamira.

Artigo 2º – A Comissão Especial fica composta pelos vereadores: Almiro Gonçalves de Andrade (PTB), Edvam Duarte dos Santos (MDB), Francisco Marcos Alves do Nascimento (PL), Waldecir Aranha Maia Júnior (MDB) e Maria do Socorro Rodrigues do Carmo (PSDB) Titulares e vereador João Roberto Mendes (MDB) Suplente.

Artigo 3º – Os vereadores participantes da referida Comissão, deverão se reunir e escolher o Presidente, ao qual caberá indicar o Relator e os demais serão Membros.

Artigo 4º – A Comissão recém criada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogado por igual período, contados a partir da notificação para apresentar relatório final.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: (0XX-93) 515 - 1528 - CEP: 68.371-020

Altamira - Pará

Artigo 5º – A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altamira tomará as providências necessárias para que a Comissão ora criada, possa desenvolver suas atividades, inclusive fornecendo servidores para auxiliar no que for necessário para o fiel cumprimento.

Câmara Municipal de Altamira, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Dr. Loredan de Andrade Mello
Presidente da Câmara Municipal de Altamira
Biênio 2019/2020